



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

63.01.01.01

ATA da 698ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 12/09/2024

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (Inea), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a seiscentésima nonagésima oitava Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do Inea (Condir), na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 48.690 de quatorze de setembro de dois mil e vinte e três, republicado no Diário oficial de vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e três por incorreções. Estavam presentes os Senhores Conselheiros: Renato Jordão Bussiere, Presidente; Marco Antonio Alves da Silva, Chefe de Serviço, representante da Diretoria das Superintendências Regionais (DIRSUP); Mariana Palagano Ramalho Silva, Coordenadora, representante da Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas (DIRBAPE); Kayo Vinicius Machado Romay, Assessor Técnico, representante da Diretoria de Licenciamento Ambiental (DIRLAM); Mona Rotolo Mançano, Diretora Adjunta de Pós-Licença e Fiscalização Ambiental (DIRPOS); Vanessa da Silva Flores Soares de Souza, Diretora Adjunta de Recuperação Ambiental (DIRRAM); Márcio Franco da Costa, Assessor Técnico, representante da Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental (DIRSEQ); e Felipe Freitas dos Reis, Diretor Adjunto Executivo e de Planejamento (DIREX). **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II. SEI-07/026/004709/2019 - Município de Guapimirim.** **Requerimento:** Definir o coordenador do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.02/2024), celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, o Estado do Rio de Janeiro, representado pela Seas, o Inea e o Município de

inea INSTITUTO ESTADUAL
DO AMBIENTE

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Rio 20
E HORA DE AGIR 30

Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20081-312
www.inea.rj.gov.br

Guapimirim em 23/08/2024 e homologado em 26/08/2024 pela MM. Dra. Juíza Lívia Gagliano Pinto Alberto Mortera. Decisão: Conforme considerações do Presidente, os Conselheiros deliberaram por nomear o servidor Guilherme Malvar da Costa, id. funcional 5120934-9, como coordenador do referido TAC. **III. SEI-070026/000739/2023.** Requerimento: Proposta de Resolução Conjunta Seas/Inea que torne público o documento base do Programa Estadual de Gestão de Resíduos Integrada e Desenvolvimento Sustentável (PROGRIDE) e seu Plano de Ação, e instale o Comitê Consultivo do PROGRIDE. Decisão: Processo retirado de pauta a pedido do Presidente, pois a servidora responsável pela apresentação não pôde participar. **IV. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.



RENATO JORDÃO BUSSIERE
Presidente
Id. f. 5139320-4



MARIANA PALAGANO RAMALHO SILVA
Representante da Diretoria de Biodiversidade,
Áreas Protegidas e Ecossistemas - Id. f. 4347983-9



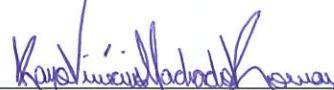
MONA ROTOLO MANÇANO
Diretora Adjunta de Pós-Licença e Fiscalização
Ambiental - Id. f. 4461206-0



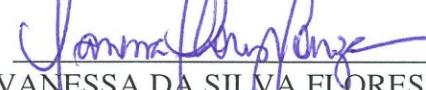
MÁRCIO FRANCO DA COSTA
Representante da Diretoria de Segurança Hídrica e
Qualidade Ambiental - Id. f. 5105160-5



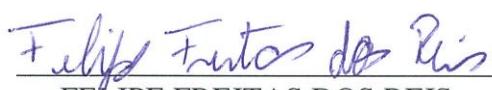
MARCO ANTONIO ALVES DA SILVA
Representante da Diretoria das
Superintendências Regionais - Id. f. 4366710-4



KAYO VINICIUS MACHADO ROMAY
Representante da Diretoria de Licenciamento
Ambiental - Id. f. 5082480-5



VANESSA DA SILVA FLORES SOARES
DE SOUZA
Diretora Adjunta de Recuperação Ambiental
Id. f. 4461240-0



FELIPE FREITAS DOS REIS
Diretor Adjunto Executivo e de Planejamento
Id. f. 4347966-9